



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

## LEI Nº 981, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na seguinte classificação orçamentária:

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**02 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0022.2.033.5.100.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica 100.000,00

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução desta Lei estão vinculados ao Contrato de Repasse Nº 830494/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2578.1031782-06/2016.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Municipal de Lagoinha, em 24 de maio de 2018.

**CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.**

  
**MILENA SIBELLE LEITE VITERBO**  
Secretária Municipal de Administração